



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Fwd: ASSINATURA DO CONTRATO 177/2022 - EMPRESA DUTRA E FELICIANI LTDA

2 mensagens

Gerência de Contratos <contratos@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

15 de setembro de 2022 15:52

Coordenadoria de Contratos

Superintendência de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 | Centro Político Administrativo - CPA
CEP: 78.049-902 | Cuiabá-MT | Telefones: (65) 3613-5344 / Cel. 98433-0379

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Contratos** <contratos@ses.mt.gov.br>
Date: qua., 17 de ago. de 2022 às 08:57
Subject: Fwd: ASSINATURA DO CONTRATO 177/2022 - EMPRESA DUTRA E FELICIANI LTDA
To: PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

Bom dia Sra. Kelly,

Considerando que desde 01/08/2022 foi encaminhado para assinatura o contrato do **ITEM 23** - Serviços médicos em Infectologia para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu".

Considerando que a empresa **DUTRA E FELICIANI LTDA** não se posicionou quanto a assinatura do mesmo;

Diante do exposto, encaminhamos para conhecimento e providências quanto a convocação da próxima colocada.

Atenciosamente,

Lidiane Calazans

De acordo:

Jobelita P. Campos Escudero

Coordenadoria de Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 | Centro Político Administrativo - CPA
CEP: 78.049-902 | Cuiabá-MT | Telefones: (65) 3613-5344 / Cel. 98433-0379

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Contratos** <contratos@ses.mt.gov.br>
Date: seg., 15 de ago. de 2022 às 14:38
Subject: Re: ASSINATURA DO CONTRATO 177/2022 - EMPRESA DUTRA E FELICIANI LTDA
To: <jamile.dutra@gmail.com>

Prezados,
Boa tarde

Solicitamos um posicionamento **EM ATÉ 24 HORAS A PARTIR DA PRESENTE DATA 15/08/2022** quanto a assinatura do contrato 177/2022/SES/MT, **sob pena de desclassificação**.

Caso não responda no prazo acima mencionado, será convocada a próxima colocada.

Atenciosamente,

Lidiane Calazans

De acordo:

Jobelita P. Campos Escudero

Coordenadora de Contratos

Coordenadoria de Contratos

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 | Centro Político Administrativo - CPA

CEP: 78.049-902 | Cuiabá-MT | Telefones: (65) 3613-5344 / Cel. 98433-0379

Em qui., 11 de ago. de 2022 às 09:43, Gerência de Contratos <contratos@ses.mt.gov.br> escreveu:

Prezada,

Bom dia!

Solicitamos um posicionamento **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** quanto a assinatura do contrato 177/2022/SES/MT.

Atenciosamente,

Lidiane Calazans

Coordenadoria de Contratos

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 | Centro Político Administrativo - CPA

CEP: 78.049-902 | Cuiabá-MT | Telefones: (65) 3613-5344 / Cel. 98433-0379

Em ter., 9 de ago. de 2022 às 09:45, Gerência de Contratos <contratos@ses.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicitamos um posicionamento quanto a assinatura do referido contrato.

Informamos que o mesmo foi enviado dia 01/08/2022 e até o presente momento não obtivemos resposta.

Atenciosamente,

Lidiane

Coordenadoria de Contratos

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 | Centro Político Administrativo - CPA

CEP: 78.049-902 | Cuiabá-MT | Telefones: (65) 3613-5344 / Cel. 98433-0379

Em seg., 1 de ago. de 2022 às 17:00, Gerência de Contratos <contratos@ses.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Prezados,

Encaminhamos o contrato em epígrafe, para análise, imprimir em **2 (duas) vias (não podendo ser frente e verso)**, colher assinatura **(não assinar de caneta preta)** e posterior envio ao endereço abaixo. **Caso for assinatura digital, solicitamos que seja assinado em todas as vias.**

Informamos que as documentações dos profissionais da área médica, conforme abaixo **deverão ser entregues diretamente na Unidade Hospitalar.**

12.21 Da documentação a ser apresentada no ato da assinatura do contrato:

12.21.1 Certificado de Regularidade de Inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina da sede da empresa participante do certame no ato da habilitação e do profissional Certidão de Regularidade de inscrição do CRM de Mato Grosso (CRM-MT), no ato da assinatura do contrato, a Certidão deve estar em plena validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação;

12.21.2 Para início dos serviços serão aceitos os protocolos de CRM de Mato Grosso, cujo registro definitivo deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias, contados do início dos serviços;

12.21.3 A comprovação de vínculo do profissional será mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de trabalho. Caso o profissional seja sócio ou proprietário da empresa licitante, o mesmo deverá comprovar através do Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial;

12.21.4 Certidão Negativa de Infração Ética expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso para todos os profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do hospital onde prestará o serviço;

12.21.5 Documento do Responsável Técnico:

- I. Curriculum vitae;
- II. Cédula de identidade e CPF;
- III. Diploma do curso compatível com a atividade;
- IV. Registro do responsável técnico junto ao Conselho de Fiscalização do Exercício;
- V. Profissional da categoria.

12.21.6 Declaração de que a Licitante reúne condições de apresentação de Alvará Sanitário Estadual ou Municipal imediatamente após a assinatura do contrato. O Alvará Sanitário deverá também ser entregue ao fiscal do Contrato para ser afixado no mural;

12.21.7 A contratada deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, a planilha analítica de composição de preços dos serviços, encargos, valor pago aos profissionais, tributos, ou seja, todas as despesas que formam o valor mensal a ser ressarcido pela Administração (art. 7º, §2º da Lei 8.666/93), conforme cada caso, devendo estar identificada com o número do CNPJ, nome e assinatura do responsável legal da contratada (**ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA**);

12.21.8 Caso a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviço no âmbito de qualquer unidade de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, deverá apresentar declaração sobre a qualidade técnica do serviço prestado na(s) unidade(s), assinada pelo gestor da(s) unidade(s).

12.22 A não apresentação da documentação exigida no **item 11.21** e seus subitens será causa impeditiva de assinatura do contrato.

12.23 A CONTRATADA deverá possuir sede ou filial no mínimo em Cuiabá e/ou Várzea Grande, ou no município onde prestará o serviço, no prazo de até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Lidiane

Coordenadoria de Contratos

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 | Centro Político Administrativo - CPA

CEP: 78.049-902 | Cuiabá-MT | Telefones: (65) 3613-5344 / Cel. 98433-0379

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Para: Gerência de Contratos <contratos@ses.mt.gov.br>

15 de setembro de 2022 16:31

Boa tarde,

confirmamos o recebimento do e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT